AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **DISPENSA Nº 107/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação e capacitação continuada destinada aos profissionais técnicos do Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – Centro POP e à equipe de abordagem social, com foco na qualificação das práticas profissionais relacionadas à Política de Redução de Danos, abordagem humanizada, cuidado integral, prevenção de agravos, promoção de direitos, estratégias de vinculação e encaminhamento à rede intersetorial de políticas públicas, visando ao aprimoramento da atuação no atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua e/ou em contexto de uso prejudicial de álcool e outras drogas, conforme o termo de referência. **CONTRATADA: VINCI INTELIGENCIA EM PESSOAS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.320.631/0001-08. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). De forma a atender o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão/PE, 04 de setembro de 2026.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social